



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0528/2024

“Altera Denomina "Procurador do Estado Rogério De Luca" o prédio-sede da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), localizado no Município de Florianópolis.”

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição legislativa que pretende denominar “Procurador do Estado Rogério de Luca”, o prédio sede da Procuradoria-Geral do Estado, localizado em Florianópolis.

Na justificativa é mencionado que o objeto trata de homenagem póstuma, em razão da contribuição do Dr. Rogério de Luca, em prol do Estado Catarinense, com dedicação especial na área tributária e atuação exemplar em grandes causas.

É o relatório.

II – VOTO

Sob as atribuições conferidas a este relator no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, submeto a análise do projeto em questão nos termos do art. 72, I e 144, I, ambos do Regimento Interno da ALESC (RIALESC).

Inicialmente, no que se refere a análise da constitucionalidade formal, observo que a matéria sob apreciação vem veiculada por meio de proposição legislativa adequada à espécie, ou seja projeto de lei ordinário, bem como, entendo que o tema esta inserido dentre aqueles de iniciativa do Governador do Estado.

Ainda no que compete a legalidade, verifico que a instrução processual esta adequada aos termos da Lei n. 16.720, de 2015, demonstrando elementos suficientes relacionados aos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Estado, e a sua idoneidade ética e moral.

Ante o exposto, com base nos arts. 144, I, c/c art. 210, II do RIALESC, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0528/2024.

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual
Relator